



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Gabinete do Vereador Marcelo Mayer

Requerimento Nº 012/2025

Senhor Presidente.

Os Vereadores infra-assinados, com base nas prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o que segue:

REQUEREMOS, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rilton Boza, para que se faça cumprir a Lei Complementar nº 16/2021, que institui a taxa de preservação das estradas rurais turísticas do Município de Campo Magro, com a finalidade de garantir a manutenção e conservação das estradas do Bairro Rio Verde, visando melhorar a infraestrutura e a segurança das vias rurais, além de assegurar o desenvolvimento e o bem-estar dos moradores e turistas que transitam pela região.

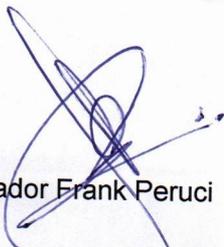
A Lei Complementar nº 16/2021 estabelece a criação de uma taxa específica para a preservação das estradas rurais turísticas, que visa financiar a manutenção dessas vias, especialmente aquelas localizadas em áreas de grande circulação, como o Bairro Rio Verde, que, além de ser habitado, também é acessado por turistas que utilizam as estradas para o lazer e atividades turísticas.

JUSTIFICATIVA:

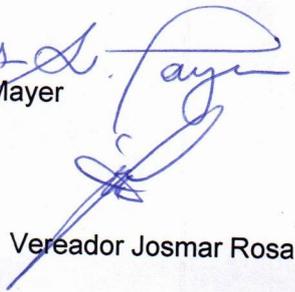
As estradas do Bairro Rio Verde, devido ao tráfego constante e ao desgaste natural das vias, necessitam de manutenção periódica para garantir a segurança e a qualidade de vida da população local, bem como oferecer boas condições de tráfego aos turistas que visitam a região. A implementação da taxa de preservação, prevista na Lei Complementar nº 16/2021, é uma medida eficaz para viabilizar a realização dos serviços necessários à manutenção das estradas rurais, promovendo a conservação e o desenvolvimento da infraestrutura do município.

Sem mais, subscrevemo-nos

Campo Magro, 24 de fevereiro de 2025.


Vereador Frank Peruci


Vereador Marcelo Mayer


Vereador Josmar Rosa